



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 18 de junho de 2019.

**OFÍCIO SIMA/GAB/ 633 /2019**

**Ref.: Requerimento de Informação nº 272, de 2019.**

Senhor Secretário

Por meio do Ofício SGP nº 651/2019, RGL 3467/2019, o 1º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado, Deputado Estadual Enio Tatto, encaminha cópia do Requerimento de Informação nº 272, de 2019, apresentado pelos nobres Deputados (as) Estaduais Márcia Lia, Paulo Fiorilo, Beth Sahão, Ed Thomas, Erica Malunguinho, Marina Helou, Monica da Bancada Ativista e Leci Brandão.

Em atendimento ao artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual, e conforme dispõe o Decreto nº 62.106, de 15 de julho de 2016, faço os seguintes esclarecimentos aos nobres Parlamentares:

1 - o Decreto estadual nº 64.059, de 1º de janeiro de 2019, que dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas, foi concebido no âmbito da Equipe de Transição Governamental, nos termos do Decreto de 21 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, em edição de 22 de novembro de 2018;

2 - a tramitação para edição do Decreto estadual nº 64.122, de 1º de março de 2019, que altera o Decreto estadual nº 55.087, de 27 de novembro de 2009, se deu no âmbito do Processo SIMA nº 189/2004, onde constam manifestações exaradas pelos órgãos jurídicos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo;

3 - a tramitação para edição do Decreto estadual nº 64.132, de 11 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e dá providências correlatas, consta do Processo SIMA nº 1.695/2019, onde é possível verificar que as minutas foram elaboradas e ajustadas, desde o início, em conjunto com os órgãos jurídicos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral do Estado e Consultoria Jurídica da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente), alinhando-se, ainda, às diretrizes estabelecidas para a estruturação das Secretarias de Estado elaboradas pela Secretaria de Governo (Assessoria Técnica do Governo);e

4 - a tramitação para edição da Resolução Conjunta SAA/SIMA nº 01, de 12 de março de 2019, que dispõe sobre o detalhamento das atribuições das Secretarias de Agricultura e Abastecimento - SAA e de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA, decorrentes do Decreto estadual nº 64.131, de 11 de março de 2019, se deu no âmbito do Processo SAA nº 3.233/2019, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Em complementação, encaminho (em anexo) cópia digital com o detalhamento da matéria.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração, à disposição para eventuais esclarecimentos.

**MARCOS RODRIGUES PENIDO**  
**Secretário de Estado de Infraestrutura e**  
**Meio Ambiente**

Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE**  
Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil  
Palácio dos Bandeirantes  
São Paulo - SP